

IONEWS

Imprensa Oficial

Resolução nº 034 de 21 de fevereiro de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato 01/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Funerária Cristo Rei Ltda-ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor Marcos Alexandre Magalhães Brandão, servidor público, matrícula nº 9214 e como fiscais Kely Cristina da Silva Pana, servidora pública, matrícula nº 8169 e Moacir Candido Louveira, servidor público, matrícula nº 1758, do Contrato 01/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 01/2020, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para o traslado de pacientes em tratamento fora do domicílio (TFD) que vierem a óbito na cidade de Campo Grande/MS, conforme Processo Administrativo nº 13563/2019 - Pregão Presencial nº 50/2019.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

Corumbá-MS, 21 de fevereiro de 2020.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 00244dd1**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>